



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 77 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual rescisão unilateral do Contrato Administrativo – Licitação nº 44/2023 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo em face da Empresa “Kedson Henrique do Nascimento” – CNPJ nº 48.899.639/0001-87 para apuração de responsabilidade ante o não cumprimento das obrigações estabelecidas nos termos da Licitação nº 44/2023.

Artigo 2º - A Comissão Permanente, nomeado pela Portaria nº 67/2022, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 10 de agosto de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-043